

Poder paralelo e sem legitimidade

AMAURY MULLER *

Para vergonha de seus fundadores — Benjamin Constant, Deodoro, Floriano. Para vergonha de seus fundadores — Benjamin Constant, Deodoro, Floriano, Rui Barbosa e Quintino Bocayuva, que acreditavam na soberania popular e na supremacia do poder civil — as festas do Centenário da República, em 1989, talvez sejam conduzidas



por um presidente biônico, respaldado por uma Constituição explicitamente conservadora.

O presidente José Sarney e seus áulicos insistem em desrespeitar a tradição republicana e persistem em violar até a semântica, exigindo um mandato transitório de apenas seis anos.

E o que se pode prever dos debates travados em torno do Regimento Interno, que, entre outras aberrações, revelaram a existência, na Assembleia Nacional Constituinte, de uma maioria autoritária e submissa aos designios do Palácio do Planalto.

Uma vez mais as forças que frustraram o povo brasileiro a 25 de abril de 1984 — quando as diretas já foram derrotadas — se aglutinam para impedir a imediata restauração da soberania popular.

As raízes desse autoritarismo estão plantadas na Velha República, cujos defensores se encontram, hoje, dissimulados no PFL e no PTB, ou distribuídos ostensivamente no PDS. E não é por coincidência que o então senador José Sarney, que comandou o golpe constitucional contra as mais legítimas aspirações do povo brasileiro há menos de dois anos, esteja hoje liderando o movimento pelo mandato de seis anos.

A coexistência de uma Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana com um poder paralelo, carente de legitimidade, põe em relevo um conflito latente de poderes, que poderá ter desdobramentos extremamente negativos à consolidação do projeto democrático e à aprovação de um texto constitucional que reflita as aspirações de mudança que os novos tempos estão a exigir.

A intervenção ostensiva do Presidente da República nos trabalhos constituintes seja pela nomeação de um líder de governo, seja pela pressão política inocultável, demonstra a onipresença e a onipotência do grupo palaciano em todos os debates e decisões.

Por detrás da tese de que a Assembleia Nacional Constituinte não teria poderes para escoimar o texto atual do chamado "lixo autoritário" estaria, sem dúvida, o temor da discussão ampla e democrática sobre a legitimidade do mandato presidencial.

Comprovada a existência de uma maioria dócil ao Executivo com a queda do parágrafo 7º do art. 58 do substitutivo do senador Fernando Henrique Cardoso, que consagrava a soberania da ANC, o Palácio do Planalto agora reorienta seu poder de fogo para a definição imediata do mandato de seis anos.

Para obter sucesso nessa verdadeira operação de guerra, todas as armas são utilizadas sem o menor pudor, desde suspeitíssimas concessões de canais de rádio e televisão até privilégios inaceitáveis no setor da exploração mineral e empréstimos subsidiados no BNDES.

A experiência dos debates iniciais indica que haverá consenso nas questões formais do processo democrático, como — por exemplo — as liberdades individuais, cujo reconhecimento representará uma espécie de reação aos vinte e um anos de autoritarismo.

Contudo, nas questões de fundo — como o direito de greve, autonomia sindical e principalmente direito de propriedade — não haverá mudanças substanciais, a não ser que a mobilização popular consiga influir na elaboração constitucional ou ocorra a ruptura da aliança dos conservadores.

A recente greve dos marítimos e a perspectiva de paralisação dos petroleiros, uma e outra garroteadas pela intervenção militar, indicam claramente que o País ainda não se libertou das seqüelas do autoritarismo. Na verdade, esse ranço ditatorial tem e terá reflexos perigosos nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. A operação militar, detonada com o frágil pretexto de "manter a ordem", constitui uma espécie de ensaio geral para deixar bem claro quem detém a força e quem, afinal, manda no País.

O direito de greve, a liberdade sindical e os temas usualmente englobados na ordem econômica e social, desde a reforma agrária à estabilidade do trabalhador no emprego, serão o divisor de águas.

A participação dos trabalhadores nos lucros da empresa, a co-gestão ou a autogestão, a propriedade dos meios de produção, a repressão aos abusos do poder econômico nacional ou estrangeiro, a implantação de verdadeiras políticas agrária, agrícola, tributária e educacional, a contenção de monopólios e oligopólios, a forma de indenização nas desapropriações, o direito e a tributação das heranças, os limites da intervenção estatal na economia, a pesquisa e lavra minerais, o controle do capital internacional, serão os temas que irão incendiar os debates constituintes.

Na chamada ordem social, os avanços poderão ser de caráter meramente declaratório, sem um conteúdo impositivo para a ação estatal.

Parece-me, pois, que enquanto não for fixada a duração do mandato presidencial o Palácio do Planalto continuará pressionando a Assembleia Nacional Constituinte. E a maioria conservadora e fisiológica, chumbada a interesses subalternos, terminará por sepultar as propostas mais avançadas, modelando um texto que jamais corresponderá aos anseios e às aspirações da sociedade civil organizada.

Resta a esperança de que a mobilização popular, associada à formação de um bloco parlamentar progressista, possa mudar os rumos dos trabalhos constituintes, permitindo a elaboração de um texto constitucional que tenha como fundamento a justiça social e que assegure uma democracia substantiva e participativa.

* Amaury Muller é deputado pelo PDT do Rio Grande do Sul